



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO N.º 2.054/16, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

*"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas municipais."*

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado de Páscoa e como medida de contenção de despesas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **24/03/2016, quinta-feira**, em face ao Feriado de Páscoa.

Art. 2º - Fora desse expediente prevalecerá o sistema de Sobre Aviso, para o Setor de Abastecimento de Água e Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2016.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração